

## EDITAL Nº 058, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

*“Notifica a Sociedade Civil sobre subsídios, vencimentos, salários e gratificações vigentes, em cumprimento às disposições da legislação superior”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto no artigo 39, § 6º da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o que segue:

I – Os subsídios, vencimentos, salários e gratificações dos Agentes Políticos e Pessoal Civil da Prefeitura Municipal, sem os descontos pertinentes, vigentes nesta data, são os seguintes:

### **1.1 - Poder Executivo**

#### **1.1.1 - Subsídios:**

1.1.1.1 - Prefeito:	R\$	<b>11.410,49</b>
1.1.1.2 - Vice - Prefeito	R\$	<b>5.705,24</b>
1.1.1.3 - Secretários Municipais	R\$	<b>4.587,25</b>

#### **1.1.2 - Vencimentos e Gratificações:**

1.1.2.1 - Servidores do Quadro Permanente de Cargos e Funções Públicas

<b>Denominação da Categoria Funcional</b>	<b>Padrão</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>R\$</b>
Administrador	12	40	<b>3.259,75</b>
Advogado	14	40	<b>4.876,62</b>
Agente Administrativo	7	40	<b>1.478,43</b>
Agente Comunitário de Saúde	4	42	<b>991,24</b>
Agente Fiscal	10	40	<b>2.143,12</b>
Arquiteto	13	40	<b>3.748,79</b>
Assistente Social	10	40	<b>2.143,12</b>
Atendente de Creche	3	42	<b>846,34</b>
Auditor Interno	10	40	<b>2.143,12</b>
Auxiliar de Enfermagem	5	42	<b>1.135,54</b>
Auxiliar de Consultório Odontológico	5	40	<b>1.135,54</b>
Caixa	10	40	<b>2.143,12</b>
Contador	11	40	<b>2.464,35</b>
Enfermeiro	11	40	<b>2.464,35</b>
Engenheiro Agrônomo	14	40	<b>4.876,62</b>
Engenheiro Civil	13	40	<b>3.748,79</b>
Engenheiro Florestal	13	40	<b>3.748,79</b>
Farmacêutico	10	40	<b>2.143,12</b>
Fisioterapeuta	14	40	<b>4.876,62</b>
Mecânico	8	42	<b>1.620,43</b>
Médico	13	20	<b>3.748,79</b>
Médico ESF	15	20	<b>5.319,93</b>
Médico Comunitário	15	20	<b>5.319,93</b>

Médico Cardiologista	13	20	<b>3.748,79</b>
Médico Comunitário	16	40	<b>7.599,95</b>
Médico ESF	17	40	<b>9.974,92</b>
Médico Ginecologista/Obstetra	13	20	<b>3.748,79</b>
Médico Pediatra	13	20	<b>3.748,79</b>
Médico Veterinário	13	40	<b>3.748,79</b>
Monitora de Escola Educação Infantil	4	42	<b>991,24</b>
Motorista	6	42	<b>1.295,97</b>
Nutricionista	11	40	<b>2.464,35</b>
Odontólogo	13	40	<b>3.748,79</b>
Odontólogo	12	20	<b>3.259,75</b>
Operador de Máquinas	7	42	<b>1.478,43</b>
Operário	2	42	<b>771,20</b>
Operário Especializado	7	42	<b>1.478,43</b>
Psicólogo	13	40	<b>3.748,79</b>
Secretário de Escola	6	40	<b>1.295,97</b>
Servente	2	42	<b>771,20</b>
Técnico em Agronegócio	10	42	<b>2.143,12</b>
Técnico em Agropecuária	10	42	<b>2.143,12</b>
Técnico em Enfermagem	08	42	<b>1.620,43</b>
Técnico Rural	10	42	<b>2.143,12</b>
Telefonista/Recepcionista	4	36	<b>991,24</b>
Vigia	3	42	<b>846,34</b>

1.1.2.2 - Servidores do Quadro Permanente de Cargos e Funções Públicas

em extinção;

<b>Denominação da Categoria Funcional</b>	<b>Padrão</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>R\$</b>
Administradora de Creches	8	37,30	<b>1.620,43</b>
Agente de Saúde	3	42	<b>846,34</b>
Assistente Administrativo	7	37,30	<b>1.478,43</b>
Assistente Social	13	20	<b>3.748,79</b>
Auxiliar de Administração	5	37,30	<b>1.135,54</b>
Enfermeiro	13	20	<b>3.748,79</b>
Engenheiro Civil	13	20	<b>3.748,79</b>
Fiscal de Obras e Postura	8	42	<b>1.620,43</b>
Fiscal de Saúde	8	42	<b>1.620,43</b>
Inspetor Tributário	10	37,30	<b>2.143,12</b>
Médico Veterinário	13	20	<b>3.748,79</b>
Mestre de Construção	10	42	<b>2.143,12</b>
Mestre de Eletricidade	10	42	<b>2.143,12</b>
Motorista de Veículos Leves	6	42	<b>1.295,97</b>
Motorista de Veículos Pesados	6	42	<b>1.295,97</b>
Odontólogo	13	20	<b>3.748,79</b>
Oficial Administrativo	7	37,30	<b>1.478,43</b>
Operador de Máquinas Leves	7	42	<b>1.478,43</b>
Operador de Máquinas Pesadas	7	42	<b>1.478,43</b>
Servente Merendeira	2	42	<b>771,20</b>
Servente/Copeira	2	42	<b>771,20</b>
Técnico em Contabilidade	13	37,30	<b>3.748,79</b>

### QUADRO DO MAGISTÉRIO

<b>NÍVEL</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>A (R\$)</b>
1	MAGISTÉRIO	20	R\$ <b>1.127,44</b>
2	LICENCIATURA PLENA	20	R\$ <b>1.262,73</b>
3	PÓS - GRADUAÇÃO	20	R\$ <b>1.352,94</b>
4	MESTRADO	20	R\$ <b>1.398,02</b>

<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL ESPECIAL</b>
Professores leigos	R\$ <b>901,95</b>
Professores com licenciatura de curta duração	R\$ <b>1.179,64</b>

<b>PADRÃO REFERENCIAL - PROFESSORES</b>	R\$ <b>901,95</b>
---	-------------------

1.1.2.2 - Servidores do Quadro de Cargos em Comissão e Funções

Gratificadas:

<b>CARGO EM COMISSÃO</b>			<b>FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>		
Assessor Jurídico	CC-6	R\$ <b>4.021,78</b>	FG-6	R\$ <b>1.693,50</b>	
Secretário Adjunto	CC-5	R\$ <b>2.681,15</b>	FG-5	R\$ <b>1.340,49</b>	
Diretor de Departamento	CC-4	R\$ <b>2.144,87</b>	FG-4	R\$ <b>1.072,44</b>	
Chefe de Setor;	CC-3	R\$	FG-3	R\$	
Assessor de Comunicação;	CC-3	R\$ <b>1.608,65</b>	FG-3	R\$	<b>804,13</b>
Assessor de Gabinete	CC-3	R\$	FG-3	R\$	
Chefe de Seção	CC-2	R\$	FG-2	R\$	
Chefe de Gabinete	CC-2	R\$ <b>1.132,00</b>	FG-2	R\$	<b>536,08</b>
Chefe de Recepção	CC-2	R\$	FG-2	R\$	
Dirigente do Núcleo	CC-1	R\$ <b>919,76</b>	FG-1	R\$	<b>235,49</b>

II – Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis em nosso meio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 04 de Dezembro de 2015

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Adjunta  
de Administração e Planejamento